

Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valor Rateio
02/mar	20/02/2021 a 28/02/2021	Fevereiro	279.935.037,80	55.987.004,20	223.948.033,60
09/mar	01/03/2021 a 05/03/2021	Março	148.164.389,83	29.632.874,66	118.531.515,17
16/mar	06/03/2021 a 12/03/2021	Março	693.217.698,50	138.643.532,94	554.574.165,56
23/mar	13/03/2021 a 19/03/2021	Março	34.706.746,36	6.941.345,72	27.765.400,64
29/mar	20/03/2021 a 26/03/2021	Março	214.872.024,55	42.974.401,38	171.897.623,17
Totais			1.370.895.897,04	274.179.158,90	1.096.716.738,14

Data	(*) Compensações Financeiras ocorridas no período
16/03/2021	Por Determinação Judicial - Decisão do TJMG no processo nº 1.0000.19.156668-6/005.
16/03/2021	Por Determinação Judicial - Decisão Ação Ordinária nº 1.0024.03.028.697-5/002
16/03/2021	Por Determinação Judicial - Mandado Segurança nº 1.0000.07.450.264-2/000
16/03/2021	Por Ato Administrativo - Retificação da lei Robin Hood - Ofício FJP/GAB nº09/2021

16 1470097 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 16 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de março 2021, relativo ao Acordo EMG AMM, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ano 2018, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 16, de 14 de abril de 2021)
Demonstrativo dos valores de ICMS entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ICMS		
		BRUTO	FUNDEB	LIQUIDO
		1	2	1-2=3
1	ABADIA DOS DOURADOS	34.150,70	6.830,14	27.320,56
2	ABAEETE	-	-	-
3	ABRE CAMPO	29.160,22	5.832,04	23.328,18
4	ACAIACA	11.655,64	2.331,13	9.324,51
5	ACUCENA	22.500,46	4.500,09	18.000,37
6	AGUA BOA	25.397,92	5.079,58	20.318,34
7	AGUA COMPRIDA	-	-	-
8	AGUANIL	17.825,24	3.565,05	14.260,19
9	AGUAS FORMOSAS	27.209,32	5.441,86	21.767,46
10	AGUAS VERMELHAS	26.985,76	5.397,15	21.588,61
11	AIMORES	85.228,48	17.045,70	68.182,78
12	AIURUOCA	21.663,22	4.332,64	17.330,58
13	ALAGOA	13.313,44	2.662,69	10.650,75
14	ALBERTINA	19.386,90	3.877,38	15.509,52
15	ALEM PARAIBA	-	-	-
16	ALFENAS	240.307,90	48.061,58	192.246,32
17	ALMENARA	-	-	-
18	ALPERCATA	18.524,58	3.704,92	14.819,66
19	ALPINOPOLIS	60.703,90	12.140,78	48.563,12
20	ALTEROSA	36.832,78	7.366,56	29.466,22
21	ALTO RIO DOCE	26.197,10	5.239,42	20.957,68
22	ALVARENGA	13.516,46	2.703,29	10.813,17
23	ALVINOPOLIS	41.650,36	8.330,07	33.320,29
24	ALVORADA DE MINAS	56.558,36	11.311,67	45.246,69
25	AMPARO DO SERRA	14.963,50	2.992,70	11.970,80
26	ANDRADAS	132.176,64	26.435,33	105.741,31
27	CACHOEIRA DE PAJEU	19.614,92	3.922,98	15.691,94
28	ANDRELANDIA	34.846,40	6.969,28	27.877,12
29	ANTONIO CARLOS	23.705,20	4.741,04	18.964,16
30	ANTONIO DIAS	52.747,26	10.549,45	42.197,81
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	10.427,04	2.085,41	8.341,63
32	ARACAI	13.648,78	2.729,76	10.919,02
33	ARACITABA	10.100,44	2.020,09	8.080,35
34	ARACUAI	49.374,66	9.874,93	39.499,73
35	ARAGUARI	-	-	-
36	ARANTINA	10.543,66	2.108,73	8.434,93
37	ARAPONGA	24.970,66	4.994,13	19.976,53
38	ARAPUA	18.805,92	3.761,18	15.044,74
39	ARAUJOS	27.640,32	5.528,06	22.112,26
40	ARAXA	-	-	-
41	ARCEBURGO	54.209,02	10.841,80	43.367,22
42	ARCOS	233.370,68	46.674,14	186.696,54
43	AREADO	34.203,54	6.840,71	27.362,83
44	ARGIRITA	9.203,44	1.840,69	7.362,75
45	ARINOS	41.593,66	8.318,73	33.274,93
46	ASTOLFO DUTRA	41.833,84	8.366,77	33.467,07
47	ATALEIA	28.244,20	5.648,84	22.595,36
48	AUGUSTO DE LIMA	17.806,44	3.561,29	14.245,15
49	BAEPENDI	-	-	-
50	BALDIM	20.359,38	4.071,88	16.287,50
51	BAMBUI	84.837,94	16.967,59	67.870,35
52	BANDEIRA	14.516,84	2.903,37	11.613,47
53	BANDEIRA DO SUL	17.541,36	3.508,27	14.033,09
54	BARAO DE COCAIS	130.164,48	26.032,90	104.131,58
55	BARAO DO MONTE ALTO	16.133,76	3.226,75	12.907,01
56	BARBACENA	243.487,96	48.697,59	194.790,37
57	BARRA LONGA	27.774,46	5.554,89	22.219,57
58	TRES MARIAS	205.749,18	41.149,84	164.599,34
59	BARROSO	50.323,24	10.064,65	40.258,59
60	BELA VISTA DE MINAS	42.029,80	8.405,96	33.623,84
61	BELMIRO BRAGA	23.109,50	4.621,90	18.487,60
62	BELO HORIZONTE	4.162.504,18	832.500,84	3.330.003,34
63	BELO ORIENTE	220.783,28	44.156,66	176.626,62
64	BELO VALE	40.795,10	8.159,02	32.636,08
65	BERILO	16.329,80	3.265,96	13.063,84
66	BERTOPOLIS	13.295,38	2.659,08	10.636,30
67	BETIM	4.877.258,44	975.451,69	3.901.806,75
68	BIAS FORTES	12.043,84	2.408,77	9.635,07
69	BICAS	31.166,04	6.233,21	24.932,83
70	BIQUINHAS	10.778,30	2.155,66	8.622,64
71	BOA ESPERANCA	-	-	-
72	BOCAINA DE MINAS	14.216,86	2.843,37	11.373,49
73	BOCAIUA	86.672,38	17.334,48	69.337,90
74	BOM DESPACHO	128.164,54	25.632,91	102.531,63
75	BOM JARDIM DE MINAS	23.465,88	4.693,18	18.772,70
76	BOM JESUS DA PENHA	26.146,62	5.229,32	20.917,30
77	BOM JESUS DO AMPARO	19.047,74	3.809,55	15.238,19
78	BOM JESUS DO GALHO	23.223,52	4.644,70	18.578,82
79	BOM REPOUSO	34.489,86	6.897,97	27.591,89
80	BOM SUCESSO	45.112,20	9.022,44	36.089,76
81	BONFIM	21.409,68	4.281,94	17.127,74
82	BONFINOPOLIS DE MINAS	54.575,10	10.915,02	43.660,08
83	BORDA DA MATA	41.435,36	8.287,07	33.148,29
84	BOTELHOS	40.194,58	8.038,92	32.155,66
85	BOTUMIRIM	13.187,78	2.637,56	10.550,22
86	BRASILIA DE MINAS	44.363,86	8.872,77	35.491,09
87	BRAS PIRES	11.421,78	2.284,36	9.137,42
88	BRAUNAS	25.227,58	5.045,52	20.182,06
89	BRASOPOLIS	28.152,46	5.630,49	22.521,97
90	BRUMADINHO	347.503,00	69.500,60	278.002,40
91	BUENO BRANDAO	32.382,32	6.476,46	25.905,86
92	BUENOPOLIS	-	-	-
93	BURITIS	158.355,40	31.671,08	126.684,32

94	BURITIZEIRO	84.122,66	16.824,53	67.298,13
95	CABO VERDE	44.860,46	8.972,09	35.888,37
96	CACHOEIRA DA PRATA	15.216,88	3.043,38	12.173,50
97	CACHOEIRA DE MINAS	35.766,44	7.153,29	28.613,15
98	CACHOEIRA DOURADA	73.545,72	14.709,14	58.836,58
99	CAETANOPOLIS	24.698,34	4.939,67	19.758,67
100	CAETE	96.784,00	19.356,80	77.427,20
101	CAIANA	19.086,52	3.817,30	15.269,22
102	CAJURI	17.853,26	3.570,65	14.282,61
103	CALDAS	41.970,66	8.394,13	33.576,53
104	CAMACHO	13.631,80	2.726,36	10.905,44
105	CAMANDUCAIA	65.410,54	13.082,11	52.328,43
106	CAMBUI	107.616,42	21.523,28	86.093,14
107	CAMBUQUIRA	28.842,58	5.768,52	23.074,06
108	CAMPANARIO	11.372,90	2.274,58	9.098,32
109	CAMPANHA	45.802,38	9.160,48	36.641,90
110	CAMPESTRE	53.241,72	10.648,34	42.593,38
111	CAMPINA VERDE	-	-	-
112	CAMPO BELO	-	-	-
113	CAMPO DO MEIO	33.767,70	6.753,54	27.014,16
114	CAMPO FLORIDO	-	-	-
115	CAMPOS ALTOS	77.623,76	15.524,75	62.099,01
116	CAMPOS GERAIS	78.616,04	15.723,21	62.892,83
117	CANAA	19.842,94	3.968,59	15.874,35
118	CANAPOLIS	-	-	-
119	CANA VERDE	14.319,14	2.863,83	11.455,31
120	CANDEIAS	44.064,92	8.812,98	35.251,94
121	CAPARAO	17.596,86	3.519,37	14.077,49
122	CAPELA NOVA	12.901,28	2.580,26	10.321,02
123	CAPELINHA	58.803,68	11.760,74	47.042,94
124	CAPETINGA	28.524,02	5.704,80	22.819,22
125	CAPIM BRANCO	20.206,28	4.041,26	16.165,02
126	CAPINOPOLIS	78.444,72	15.688,94	62.755,78
127	CAPITAO ENEAS	53.871,62	10.774,32	43.097,30
128	CAPITOLIO	41.459,78	8.291,96	33.167,82
129	CAPUTIRA	17.518,34	3.503,67	14.014,67
130	CARAI	32.515,82	6.503,16	26.012,66
131	CARANAIBA	18.113,82	3.622,76	14.491,06
132	CARANDAI	81.093,40	16.218,68	64.874,72
133	CARANGOLA	47.085,80	9.417,16	37.668,64
134	CARATINGA	155.203,98	31.040,80	124.163,18
135	CARBONITA	33.734,20	6.746,84	26.987,36
136	CAREACU	26.695,44	5.339,09	21.356,35
137	CARLOS CHAGAS	70.122,84	14.024,57	56.098,27
138	CARMESIA	-	-	-
139	CARMO DA CACHOEIRA	48.168,82	9.633,76	38.535,06
140	CARMO DA MATA	28.341,04	5.668,21	22.672,83
141	CARMO DE MINAS	35.246,02	7.049,20	28.196,82
142	CARMO DO CAJURI	50.886,50	10.177,30	40.709,20
143	CARMO DO PARANAIBA	121.475,98	24.295,20	97.180,78
144	CARMO DO RIO CLARO	79.272,32	15.854,46	63.417,86
145	CARMOPOLIS DE MINAS	56.887,96	11.377,59	45.510,37
146	CARRANCAS	20.720,56	4.144,11	16.576,45
147	CARVALHOPOLIS	19.892,34	3.978,47	15.913,87
148	CARVALHOS	12.828,64	2.565,73	10.262,91
149	CASA GRANDE	13.759,20	2.751,84	11.007,36
150	CASCALHO RICO	31.023,64	6.204,73	24.818,91
151	CASSIA	46.158,54	9.231,71	36.926,83
152	CONCEICAO DA BARRA MINAS	14.361,14	2.872,23	11.488,91
153	CATAGUASES	145.211,64	29.042,33	116.169,31
154	CATAS ALTAS DO NORUEGA	11.098,32	2.219,66	8.878,66
155	CAXAMBU	38.506,42	7.701,28	30.805,14
156	CEDRO DO ABAETE	11.975,06	2.395,01	9.580,05
157	CENTRAL DE MINAS	15.588,10	3.117,62	12.470,48
158	CENTRALINA	-	-	-
159	CHACARA	12.309,36	2.461,87	9.847,49
160	CHALE	-	-	-
161	CHAPADA DO NORTE	22.087,18	4.417,44	17.669,74
162	CHIADOR	18.481,40	3.696,28	14.785,12
163	CIPOTANEA	13.113,06	2.622,61	10.490,45
164	CLARAVAL	32.177,54	6.435,51	25.742,03
165	CLARO DOS POCOES	19.089,16	3.817,83	15.271,33
166	CLAUDIO	75.782,80	15.156,56	60.626,24
167	COIMBRA	28.716,84	5.743,37	22.973,47
168	COLUNA	20.027,26	4.005,45	16.021,81
169	COMENDADOR GOMES	36.129,86	7.225,97	28.903,89
170	COMERCINHO	17.791,70	3.558,34	14.233,36
171	CONCEICAO DA AP			